



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Id:01AB38330F13F65A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Art. 16 - Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Jaicós-PI

Art. 17 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

- I - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
- II - transferências do Município;
- III - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V - as advindas de acordos e convênios;
- VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741/03;

Art. 18 - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º - Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

- I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III - ordenar empenhos;
- IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 09 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por JOSE
JOSE WESLY DE OLIVEIRA BISPO
BISPO.06683026319
Data: 2025.07.15 12:03:19 -03'00'
JOSE WESLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.

Contratada: THAIS SELLENE CARVALHO DE SOUSA (PANIFICADORA BOM SABOR) - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.437.761/0001-12, estabelecida na Rua Expedicionário Manoel Eduardo, 341, Térreo, Centro, CEP 64.575-000, Jaicós - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

Valor Total: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros: (FPM, FMS, FME, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Assinatura: 11/07/2025.

Vigência: 31/12/2025.

Id:0CC563F5FB63F54F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 005/2025/PMCP/PI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI.

CONTRATADA: DESPORTIVA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.202.755/0001-20.

ENDEREÇO: RES PORTO ALEGRE, QDA F-01 CASA, 18, ANGELIM, TERESINA- PI.

VALOR TOTAL: R\$ 317.669,08 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: (FPM, FMS, FME, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

José Wesly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal